



RESOLUÇÃO Nº 127 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Agronegócio para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão do Agronegócio:

Adryeli Aparecida da Costa Miranda (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Alessandra de Figueiredo Duarte (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Amos Bernardino Zanchet Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Isa Araújo Mendonça Stephan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andressa Kowalski Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Arysson Lincoln Contato Garcia (**Sinop**) – Membro Efetivo
Carlos Jose de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Cassia Jordana Ribeiro Gusmão Marques (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Claudineia Klein Simon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Cleber Luiz Dierings (**Canarana**) – Membro Efetivo
Eliziany Ramos Garcia Bresolin (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Fabiano Magalhaes Ferrari (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo
Felipe Carapeba Elias (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fernanda Brandao Cançado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Guilherme Kuhn Pupulin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Homero Lima Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Gabriel Bezerra Pinheiro Espósito (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
João Vitor Diniz Nunes de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Josiane Campos Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Julia Loch Landim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliana Cássia da Mata Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliana Macedo Foles (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Julya Castilho Bergamasco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Larice Cristina da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Laura Fernanda da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leonardo Carvajal Garcia Pelati (**São Paulo**) – Membro Efetivo
Leticia Bastos Vitalino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leticia Massad Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Livia Guimarães Alves Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Otávio Gattass Alvares (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Luliane Candido Ferreira Milan (**Nova Mutum**) – Membro Efetivo
Mariana Mocchi Dadalto (**Alta Floresta**) – Membro Efetivo
Mariangely Menegazzo Medeiros Usinger (**Sinop**) – Membro Efetivo
Mariella Fernandes Maccari de Camargo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus da Silva Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Kabbad Prates (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Nunes Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Miguel Verão Alves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nataly Lopes Esteves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Osmar Pereira dos Santos Júnior (**Vila Rica**) – Membro Efetivo
Paula Queiroz Wobeto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Ricardo Machado Maciel (**Colider**) – Membro Efetivo

Raryana Marques Cunha (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rodrigo Coningham de Miranda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ronaldo Milciades Bezerra da Silva Samaniego (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rosana Laura de Castro Farias Ramires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rui Eduardo Sano Laurindo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Silvia Soares Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thiago Fernandes dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Welber Marcos de Sousa Miranda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro